

EDITAIS**CONCURSO PÚBLICO**
EDITAL 01, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**RETIFICAÇÃO Nº 08/2026**

O Município de Feira de Santana, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e ao cumprimento do que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 01/1994 e alterações, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº08/2026 ao Edital 01, de 22 de dezembro de 2025, destinado ao preenchimento de 1.000 (mil) vagas imediatas e cadastro reserva para o cargo de Professor (a) de nível superior, nos termos a seguir especificados:

1. Retifica-se o item 7.4 do Capítulo 7 – DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**1.1 Onde se lê:**

7.4. A pessoa candidata convocada que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do concurso, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

Leia-se:

7.4. A pessoa candidata convocada que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas afrodescendentes ou indígenas e passará a concorrer exclusivamente pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, pontuação suficiente para prosseguir nas fases seguintes. Caso não possua essa pontuação, será eliminada do certame.

2. Da motivação

A presente retificação decorre da revogação da Instrução Normativa MGI nº 23/2023 — base normativa até então adotada para o tratamento da ausência, evasão e recusa de filmagem no procedimento de heteroidentificação — pelo art. 51 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, revogação essa ocorrida em 27/06/2025, antes da publicação do Edital nº 01/2025 (22/12/2025). A norma vigente disciplina a matéria de forma distinta, determinando que a pessoa candidata não confirmada no procedimento de heteroidentificação não seja eliminada do concurso, mas apenas perca a concorrência à cota específica, mantendo-se na ampla concorrência, desde que possua pontuação suficiente nas fases anteriores.

3. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 01, de 22 de dezembro de 2025, e em suas retificações anteriores.

4. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO